



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 981, Ano 5 – 10/11/2021

Sumário

Portaria 427/2021	2
Decreto legislativo 1720/2021	2
Decreto legislativo 1721/2021	2





Portaria 427/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece o art. 121, da Lei nº 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e ainda em atendimento ao protocolado nº. 27561 de 28/10/2021.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 28 de outubro de 2021, ao servidor ALEXANDRE CORREA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Vereador Wilson de Oliveira Rocha, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 28 de outubro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29 de outubro de 2021.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Decreto legislativo 1720/2021

APROVA o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2021, que entre si celebram o Município de São José dos Pinhais, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Pinhais – APAE CENTRO.

Faço saber que a Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Presidente**, usando das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado, para todos os fins de direitos e obrigações, o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2021, que entre si celebram o Município de São José dos Pinhais, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Pinhais – APAE CENTRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 09 de novembro de 2021.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Ubiratan Pedroso
Secretário

Decreto legislativo 1721/2021

APROVA o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2021, que entre si celebram o Município de São José dos Pinhais, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Pinhais – APAE COSTEIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Presidente**, usando das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado, para todos os fins de direitos e obrigações, o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2021, que entre si celebram o Município de São José dos Pinhais, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Pinhais – APAE COSTEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 09 de novembro de 2021.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Ubiratan Pedroso
Secretário

